
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 71, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.159, de 2 de fevereiro de 2022, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:13CBC4E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2022. Edição 2644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>